



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
REITORIA

**PORTARIA Nº 1250/2017**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA**, no uso das atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 31 na Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, na Instrução Normativa nº 1/2017-Unifesspa, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01 e demais legislações correlatas, com base no **Processo nº 23479.012317/2016-62**, em virtude da celebração da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 20/2017**, do qual seguem os dados abaixo:

**Processo nº:** 23479.012317/2016-62;

**Pregão Eletrônico SRP nº:** 03/2017

**Ata de Registro de Preços nº:** 20/2017;

**Objeto:** O registro de preços visando a disponibilização de materiais de limpeza e higienização para atender as necessidades da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA).

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar, como **Gestor e Fiscal Administrativo TITULARES**, a execução do Contrato em epígrafe, e **SUPLENTES** nos impedimentos legais e eventuais dos titulares:

**GESTOR TITULAR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** JESSICA DA SILVA RIBEIRO, CPF: 917.349.672-34, Matrícula SIAPE nº 1055182;

**SUPLENTE:** LEONARDO BARROSO DA COSTA, CPF: 000.617.902-90, matrícula SIAPE nº 2377891;

**FISCAL ADMINISTRATIVO:** RAYSON WILBER ALMEIDA VIEIRA, CPF: 994.939.932-72, matrícula SIAPE nº 2214973;

**SUPLENTE:** ÂNGELO JOSÉ BARROS ALMEIDA, CPF: 044.490.753-07, matrícula SIAPE nº 2306081;

II – Revogar a Portaria nº 1017/2017

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá, 23 de agosto de 2017.

  
**Maurílio de Abreu Monteiro**